



Lei n. 2.801/2.007

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município Santa Luzia ao Sr. Dr. Marco Antônio Monteiro de Castro”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

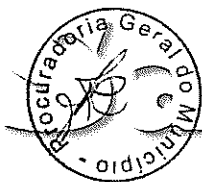
Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Santa Luzia ao **Sr. Dr. Marco Antônio Monteiro de Castro.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 06 de novembro de 2.007.

José Raimundo Delgado

Prefeito Municipal



SANTA LUZIA

